

# ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### PARECER TÉCNICO

**INTERESSADO:** CPL

PROCESSO LICITATORIO Nº: Nº 9/2019-00041

FINALIDADE: Solicitação de analise e parecer quanto ao processo de termo aditivo dos contratos nº 20210001/FUNDEB 20210002/FME referente ao processo de licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DE ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICIPIO DE MÃE DO RIO - PA.

CONTRATADA: TRANS RIO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA

**CNPJ:** 24.894.898/0001-57

## **DOS FATOS:**

Ocorre que chegou a esta assessoria técnica o 1º TERMO ADITIVO: dos contratos nº 20210001/FUNDEB e 20210002/FME, o termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de fevereiro de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/93.

- Consta no ato do processo o memorando 329/2021-SEMED-FINANCEIRO/PMMR assinado pelo Secretário Municipal de Educação Sra. Maria da Conceição da Silva Santana, pelo decreto nº 008/2021 autorizando a prorrogação do contrato da empresa TRANS RIO SERVIÇOS DE TRANSPORTES TLDA.
- Consta no ato do processo o memorando 140/2021-SEFIN assinado pelo Secretario Municipal de Finanças Sr. Antônio Carlos Santos de Carvalho, decidindo favorável prorrogação do contrato nº 20210001/FUNDEB.
- Consta no ato do processo o memorando 141/2021-SEFIN assinado pelo Secretario Municipal de Finanças Sr. Antônio Carlos Santos de Carvalho, decidindo favorável prorrogação do contrato nº 20210002/FME.
- Consta no ato do processo o Parecer Jurídico assinado pela procuradora Sra. Fernanda Rithielly Sales da Silva, favorável prosseguimento do processo dos contratos nº 20210001/FUNDEB e 20210002/FME

# DA LEGISLAÇÃO:

- Lei nº 8.666/93;
- Constituição Federal;

### JUSTIFICA-SE

Razão para presente termo justifica-se por conta das aulas no município de Mãe do Rio ultrapassar o exercício de 2021, conforme o oficio nº 044/2021 emitido pela Sra. Eliane Silva, gestora da 18º URE/SEDUC-PA comunicando que a previsão do termino ano letivo 2021 da rede estadual encerrará no dia 18 de fevereiro de 2022.

### **MANIFESTA-SE**, portanto:



# ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

De acordo com o exposto, esta controladoria **RECOMENDA** prosseguimento do processo, de prorrogação de vigência do contrato firmado pela Secretaria Municipal de Educação nos termos do artigo 57, inciso II da lei 8.666/93.

É o Parecer, s.m.j.	Mãe do Rio, 31 de Dezembro de 2021.
	Cássio Franco de Lima
	Controlador Geral do Município
	DECRETO N°020/2021